



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 006/2022**

A Administração da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará reconhece a participação das empresas: **LÍDER LATAS E ASSESSÓRIOS CNPJ Nº 07.223.963/0001-01; SANTANA E JESUS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ Nº 17.456.800/0001-40 e A R DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.871166/0001-44**, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para reparo e manutenção do veículo da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará. No exercício financeiro de 2022. Informamos que para o pagamento do objeto da presente licitação, serão usados os recursos da Dotação Orçamentária: **11.011.01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal, elemento de despesas 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.** Declarando como vencedoras da Presente Licitação as empresas **LÍDER LATAS E ASSESSÓRIOS CNPJ Nº 07.223.963/0001-01; SANTANA E JESUS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ Nº 17.456.800/0001-40 e A R DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.871166/0001-44**, conforme mapa de apuração com os itens e valores abaixo especificados:

ITEM	PRODUTOS	U.N.	QTD	L S DE FREITAS ACESSÓRIOS
02	Bateria Heliar 60 -AP	Unid.	03	RS 465,00
03	Borracha porta mala	Unid.	06	RS 92,00
04	Borracha porta	Unid.	18	RS 90,00
06	Calota grid	Unid.	12	RS 35,00
07	Cola p/ parabrisa	Unid.	10	RS 54,00
09	Emblema grade	Unid.	03	RS 35,00
10	Farol 04/10 LD	Unid.	08	RS 320,00
11	Farol 04/10 LE	Unid.	08	RS 320,00
13	Fechadura porta LD Ext	Unid.	06	RS 64,00
14	Fechadura porta LE Ext	Unid.	06	RS 64,00
18	Insulim grafite	Metro	30	RS 32,90
19	Lâmpada 1141 12 V	Unid.	20	RS 6,90
20	Lâmpada 1034 12V	Unid.	20	RS 6,90
24	Lanterna traseira 04/11 LD	Unid.	08	RS 167,00
25	Lanterna traseira 04/11 LE	Unid.	08	RS 167,00
28	Maçaneta Int LD Completa	Unid.	10	RS 20,95
29	Maçaneta Int LE Completa	Unid.	10	RS 20,95
34	Palheta Limpador	Unid.	26	RS 34,90
35	Paracheque Dianteiro	Unid.	08	RS 250,00
36	Parabrisa Dianteiro	Unid.	06	RS 489,00

*EME*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
ESTADO DO PARÁ**

41	Silencioso intermediário	Unid.	08	RS 135,00
42	White Lub aerossol 300 ml	Unid.	10	RS 13,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 21.817,40</b>

O valor total ganho pela empresa: **L S DE FREITAS ACESSÓRIOS – ME**, CNPJ: 07.223.963/0001-01 foi de **R\$ 21.817,40** (vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

ITEM	PRODUTOS	U.N.	QTD	SANTANA E JESUS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA
01	Aditivo p/ radiador orgânico	Unid.	16	RS 12,90
04	Borracha porta	Unid.	18	RS 89,00
05	Calha chuva	Unid.	02	RS 200,00
08	Eletroventilador	Unid.	08	RS 450,00
12	Fechadura porta malas	Unid.	04	RS 59,00
15	Filtro de ar motor	Unid.	04	RS 23,90
16	Filtro de óleo	Unid.	12	RS 25,90
17	Grade central	Unid.	03	RS 80,00
21	Lâmpada H-1 12V 55W	Unid.	10	RS 25,90
22	Lâmpada H-5 12V 55W	Unid.	10	RS 29,50
23	Lâmpada pingo d'água T10 12V/5W	Unid.	06	RS 3,90
26	Maçaneta Ext LD c/chave	Unid.	10	RS 69,90
27	Maçaneta Ext LE c/chave	Unid.	10	RS 69,90
30	Maqui vidro LD LE	Unid.	06	RS 134,00
31	Maqui vidro Tras LD LE	Unid.	06	RS 140,00
32	Óleo Motor 15W40	Lit.	60	RS 31,90
33	Óleo Freio DOT-3 500 ml	Unid.	40	RS 21,90
38	Protetor Carter	Unid.	08	RS 89,00
39	Retrovisor LD LE	Unid.	06	RS 175,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 14.862,20</b>

O valor total ganho pela empresa: **SANTANA E JESUS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA**, CNPJ Nº 17.456.800/0001-14, foi de **R\$ 14.862,20** (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

ITEM	PRODUTOS	U.N.	QTD	A R DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
37	Pneus	Unid.	64	RS 388,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 24.832,00</b>


O valor total ganho pela empresa: **A R DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 30.871.166/0001-44, foi de **R\$ 24.832,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais).



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

O Valor total da licitação foi de **R\$ 61.511,60 (sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos)**. **Adjudicando** às empresas o Objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se à penalidade prevista em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica no dever da administração a contratar o objeto licitado.

Rio Maria, 16 de fevereiro de 2022.

  
**Erivan Machado Casimiro**  
Presidente CPL/Pregoeira  
Portaria nº 001/2022